



ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

1 No vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h, o
2 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
4 FUNDEB reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a
5 presidência do sr. Rodrigo Daniel Casemiro, para tratar da seguinte pauta: **1. Aprovação da ata**
6 **da reunião anterior;** **2. Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao**
7 **mês de junho – fechamento do 2º trimestre 2025;** e **3. Informes e outros assuntos.** Em vista que
8 no horário previamente agendado não foi obtido o quórum mínimo para a instalação da sessão
9 plenária, em conformidade com os termos do art. 9º, §1º do Regimento Interno, passados trinta
10 e dois minutos após o horário marcado para a primeira convocação, o sr. Presidente Rodrigo
11 declarou instaurada a quinquagésima quinta sessão plenária do Colegiado, com a presença dos
12 seguintes conselheiros: Alexandre Gasparino Cardoso, Mônica Stevanato Santos, Patricia
13 Cristina Barbosa, Rosemeire Caravanti Silva, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e
14 Veranilda de Oliveira Guimarães; o convidado sr. Alexandre Ferreira Alves – Assessor de
15 Políticas Públicas da Secretaria da Fazenda, além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes –
16 Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário da
17 reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária em
18 segunda chamada, o sr. Presidente Rodrigo saudou os presentes. Na sequência, solicitou a leitura
19 da pauta do dia. *Passando para o “item 1” da pauta,* foi realizada a leitura da ata preliminar da
20 quinquagésima quarta sessão plenária do CACS-FUNDEB. Não houve manifestações de
21 acréscimos, supressões ou destaques. Na sequência, foi aberta a votação para aprovação da
22 referida ata. *Passando para o “item 2” da pauta,* o sr. Presidente Rodrigo comunicou ao
23 colegiado o recebimento da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao
24 acumulado do ano até 30 de junho de 2025, conforme os documentos encaminhados
25 previamente aos membros junto com a convocação desta plenária. Durante a análise do
26 demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, relativo ao 2º trimestre civil do
27 exercício de 2025, foi verificado que, no acumulado do ano até 30/06/2025, o município
28 recebeu, a título de repasse do FUNDEB, o montante de **R\$ 287.672.631,84** (duzentos e oitenta
29 e sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro
30 centavos). A aplicação desse valor, ou de seus residuais, gerou ingressos financeiros da ordem
31 de **R\$ 984.469,42** (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e
32 quarenta e dois centavos). Além disso, houve o repasse de **R\$ 1.666.954,99** (um milhão,
33 seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove
34 centavos), referentes à Complementação VAAR, cuja aplicação resultou em um rendimento
35 adicional de **R\$ 99.823,52** (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois
36 centavos). Assim, excluindo-se as receitas provenientes da Complementação VAAR, o total de
37 ingressos do FUNDEB até 30/06/2025 foi de **R\$ 288.657.101,26** (duzentos e oitenta e oito
38 milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e um reais e vinte e seis centavos). Com base



39 nesse valor, a aplicação obrigatória mínima em remuneração dos Profissionais da Educação
40 seria de **R\$ 202.059.970,88** (duzentos e dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e setenta
41 reais e oitenta e oito centavos). Verificou-se que, no referido período, foram efetivamente pagos
42 aos Profissionais da Educação **R\$ 205.102.806,48** (duzentos e cinco milhões, cento e dois mil,
43 oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Desconsiderando-se a receita da
44 Complementação VAAR, esse valor representou **71,05%** da receita do FUNDEB, superando o
45 percentual mínimo exigido. Além disso, foi registrada a aplicação de **R\$ 73.981.142,14** (setenta
46 e três milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
47 em outras despesas educacionais, bem como o uso de **R\$ 1.746.640,40** (um milhão, setecentos
48 e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) oriundos da
49 Complementação VAAR. Com isso, o saldo bancário da conta do FUNDEB em 30/06/2025 era
50 de **R\$ 9.593.290,75** (nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e
51 setenta e cinco centavos). Por fim, foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício
52 de 2024, no valor de **R\$ 16.382.898,31** (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil,
53 oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), além da utilização de **R\$ 12.796.142,55**
54 (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco
55 centavos) para quitação de obrigações com recursos do exercício anterior. Finalizada a
56 apresentação da Prestação de Contas, o sr. Presidente Rodrigo abriu para dúvidas e
57 questionamentos dos membros. Não havendo manifestações do pleno, foi realizada a votação
58 sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela Secretaria da Fazenda, referente
59 ao acumulado do ano até 30/06/2025. Passando para o “item 3” da pauta, o sr. Carlos informou
60 que foram recebidas três justificativas de ausência ao conselho: a Conselheira Marília justificou
61 sua ausência por estar em período de férias; a Conselheira Jussara encontrava-se em viagem ao
62 exterior, representando a Secretaria de Educação; e a Conselheira Carla teve um compromisso
63 médico em horário concomitante. Na sequência, o sr. Carlos informou que, após conversar com
64 o Presidente, percebeu a necessidade de atualizar as assinaturas de alguns documentos do
65 conselho, especialmente aqueles relacionados aos Documentos de Pagamentos. Para isso, será
66 realizada uma força-tarefa para garantir que todas as assinaturas estejam devidamente
67 regularizadas. Esclareceu que, para os conselheiros que são funcionários da Prefeitura e têm
68 acesso ao sistema Prodigí, os documentos serão enviados para assinatura digital por meio dessa
69 plataforma. Já para os conselheiros que não pertencem à essa plataforma, as assinaturas serão
70 feitas via portal gov.br. O sr. Presidente Rodrigo complementou, explicando que o Conselho
71 possui um guia de orientação para os membros e para ilustrar, fez a leitura de um trecho que
72 destaca a importância do acompanhamento das folhas de pagamento da educação pelos
73 conselheiros do CACS-FUNDEB, com o objetivo de evitar desvios e fraudes. Segundo o trecho
74 lido, é fundamental que os conselheiros verifiquem o efetivo exercício dos trabalhadores no
75 setor educacional do município, pois, após as alterações promovidas pela Emenda
76 Constitucional nº 108/2020, os funcionários administrativos e operacionais podem atuar em
77 diferentes setores da administração, devido à amplitude de suas funções. O sr. Presidente
78 também mencionou que o próprio Tribunal de Contas reforça a importância dessa verificação
79 por parte dos conselheiros. Diante da exaustão da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a
80 participação de todos e, pontualmente às 10h59, deu por encerrada a quinquagésima quinta a



81 sessão plenária do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Rangon, secretário da
82 reunião, lavrei a presente ata que após minuciosa apreciação, será assinada eletronicamente
83 pelos presentes, selando assim o registro dos trabalhos realizados.-----

84 **DELIBERAÇÕES:** O colegiado deliberou: **a)** por unanimidade pela aprovação da ata da
85 quinquagésima quarta reunião do CACS-FUNDEB; e **b)** por unanimidade pela aprovação da
86 prestação de contas dos recursos do FUNDEB repassados ao município, sendo apurado por este
87 Colegiado que esses recursos aplicados no período de 01/01/2025 até 30/06/2025 estão em
88 acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB constatou a
89 regularidade nas contas e emitiu este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único
90 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de
91 março de 2021. -----

Área da assinatura

Carlos Henrique Rangon Antunes
Secretário da Reunião

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro
Presidente
CACs-FUNDEB

Área da assinatura

Alexandre Gasparino Cardoso

Área da assinatura

Rosemeire Caravanti Silva

Área da assinatura

Mônica Stevanato Santos

Área da assinatura

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Área da assinatura

Patricia Cristina Barbosa

Área da assinatura

Veranilda de Oliveira Guimarães